

# Política de Integração de Riscos em Matéria de Sustentabilidade nos Serviços Financeiros a Clientes



## Índice

1 Objetivo .....	4
2 Âmbito de Aplicação .....	4
3 Compromisso de Sustentabilidade.....	4
4 Estratégia e Diligência Adotada .....	5
5 Prestação de Informação .....	5
6 Impacto na Estrutura Remuneratória .....	6
7 Aprovação, Revisão e Alterações .....	6

## 1 Objetivo

A presente Política pretende assegurar a transparência da integração dos riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento no serviço de gestão de carteiras e na consultoria para investimento, (doravante “Política”), nos termos previstos no Regulamento (UE) n.º 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.

## 2 Âmbito de Aplicação

A presente Política aplica-se ao Banco Finantia, S.A. (doravante “Banco”), bem como a todas as suas subsidiárias (estas juntamente com o Banco doravante “Grupo Banco Finantia”) que exerçam as atividades de gestão de carteiras e da consultoria para investimento.

## 3 Compromisso de Sustentabilidade

O Banco visa adotar um modelo de negócio responsável, com um compromisso com as matérias relacionadas com a sustentabilidade, nas suas vertentes ambiental, social e de governação (doravante “ESG”, siglas da expressão comumente utilizada em inglês “**E**nvironmental<sup>1</sup>, **S**ocial<sup>2</sup> and **G**overnance<sup>3</sup>”), incorporadas no seu processo de tomada de decisões de investimento para gestão de carteiras e na consultoria para investimento de Clientes.

Os Colaboradores do Banco encontram-se sujeitos à observância de princípios e regras estabelecidos nos diversos normativos internos, por forma a assegurar que a sua atuação seja pautada por rigorosos padrões de integridade, honestidade, competência e ética profissional em todas as relações que estabeleçam, quer internamente, quer com os seus clientes ou com qualquer outra pessoa ou entidade com a qual se relacionem. Em termos gerais, tais princípios passam, designadamente, por:

- > incorporar as questões de ESG nas práticas e políticas do Banco Finantia;
- > promover o respeito e cumprimento da legislação, regulamentação e orientações aplicáveis e, bem assim, das normas internas vigentes no Grupo Banco Finantia;
- > contribuir para a promoção de uma cultura organizacional de cumprimento legal e de conformidade com os valores e princípios adotados, bem como para o desenvolvimento das melhores práticas de governo societário e de conduta ética;
- > implementar decisões e estratégias adequadas que não comprometam a sustentabilidade da instituição a médio longo prazo;
- > assegurar que os Colaboradores responsáveis pelos processos de tomada de decisão no âmbito da gestão de carteiras e de consultoria para investimento tenham a capacidade para identificar e compreender os riscos, nomeadamente em matéria de sustentabilidade.

A presente Política visa evidenciar a abordagem e o posicionamento assumido pelo Banco no que respeita à forma como é efetuada a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade

---

<sup>1</sup> Refere-se ao impacto ambiental das empresas, assim como aos esforços realizados pelas mesmas para reduzir níveis de contaminação ou emissões de carbono (por exemplo, alteração climática e gestão de resíduos).

<sup>2</sup> Refere-se a questões relativas a direitos, ao bem-estar e interesses de pessoas e comunidades (por exemplo respeito pelos direitos humanos e exploração do trabalho infantil).

<sup>3</sup> Refere-se à estrutura e organização das sociedades, sua gestão interna e liderança (por exemplo, políticas de remuneração, processo de tomada de decisões, de ética profissional, corrupção, suborno e transparência na divulgação de informação).

Este documento é propriedade intelectual do **Grupo Banco Finantia** e fica proibida a sua utilização ou distribuição sem expressa autorização escrita.

no seu processo de tomada de decisões de investimento para gestão de carteiras e na consultoria para investimento perante os seus Clientes.

#### **4 Estratégia e Diligência Adotada**

Deverão ser adotados os procedimentos necessários para garantir o compromisso de sustentabilidade assumido nesta Política no processo de tomada de decisão de investimento no âmbito da atividade desenvolvida de gestão de carteiras e na consultoria para investimento.

O Banco utiliza na sua estratégia de investimento a diligência profissional para considerar os riscos em matéria de sustentabilidade, bem como emprega os melhores esforços para vir a considerar os principais impactos negativos advenientes das decisões de investimento em matéria de sustentabilidade na gestão de carteiras.

Para o efeito, o Banco recorre nomeadamente a fontes externas de informação, bem como a informação disponibilizada pelas entidades em que pretende vir a formular uma recomendação para investimento, em paralelo com os fatores de análise financeira tradicional por forma a:

- > incluir na sua seleção investimentos sustentáveis, designadamente em atividades económicas que contribuam positivamente para objetivos de natureza ambiental ou para objetivos de natureza social;
- > assegurar que no processo de análise e consequente seleção de investimentos sejam considerados aspetos ESG, por forma a procurar contribuir para a promoção da sustentabilidade do mercado, no médio/longo prazo;
- > que os Colaboradores que tenham a responsabilidade pela gestão de carteiras sejam igualmente responsáveis por gerir a respetiva exposição destas a riscos ESG; e
- > que haja a capacidade de prestar informação acerca da forma como os critérios ESG são tidos em consideração no contexto das decisões de investimento adotadas na gestão de carteiras e na consultoria para investimento.

Na medida em que neste contexto, e como referido, o Banco depende de informação proveniente de fontes externas em matéria de ESG, incluindo informação publicamente disponível ou disponibilizada pelas entidades em que pretende vir a formular uma recomendação de investimento, o Banco não pode garantir que tais informações sejam sempre completas e/ou precisas.

#### **5 Prestação de Informação**

O Banco empreenderá os melhores esforços no sentido de se encontrar preparado para poder prestar informação clara, expressa e inequívoca relativamente à incorporação de critérios ESG na estratégia de investimento desenvolvida na sua atividade de gestão de carteiras e na consultoria para investimento.

Para o efeito, o Banco disponibiliza aos seus Clientes o acesso a toda a informação relativa aos seus investimentos, sempre que possível e aquando da sua comercialização, normalmente apoiando-se em fornecedores externos.

## **6 Impacto na Estrutura Remuneratória**

As políticas e práticas de remuneração em vigor contemplam estruturas remuneratórias que promovem o cumprimento de objetivos e um comportamento sustentável sem gerar riscos que possam pôr em causa a longo prazo os interesses de investimento, conforme estabelecido nos normativos internos publicados no site do Banco.

## **7 Aprovação, Revisão e Alterações**

A presente Política e a estratégia adotada em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisão na gestão de carteiras e na consultoria para investimento deve ser articulada com os normativos internos e legislação aplicáveis.

A Política deverá ser objeto de revisões periódicas, a realizar no mínimo a cada dois anos e, em qualquer caso, sempre que ocorram alterações ou situações relevantes que o justifiquem.

A Política e as suas sucessivas revisões são aprovadas pelo Conselho de Administração.